



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.858 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**“INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSETOIRIAL
MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA
SAÚDE NA ESCOLA.”**

CONSIDERANDO a necessidade de Composição de Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, em atendimento a Portaria Interministerial nº1055, “que define as regras para adesão do programa saúde na escola, visando a integração entre as Secretarias de Educação e Saúde, o fito de propiciar qualidade de vida aos alunos da rede pública, por meio de promoção e atenção a saúde.”

DECRETA:

Art. 1.º – Fica instituído Grupo de Trabalho Intersetorial- GTI do Município de Abadia dos Dourados- Minas Gerais sendo composto pelos respectivos servidores públicos:

- Fausto Francisco Vieira- Secretário Municipal de Saúde;
- Neire do Crato Borges Aguiar- Secretária Municipal de Educação;
- Marta Fernandes- Diretora Escolar;
- Daniele Ramos da Silva- Coordenador de Vigilância e Saúde;
- Lívia Claudia de Oliveira- Enfermeira Coordenadora da Atenção;

Art. 2º - A composição do presente grupo se dará por tempo indeterminado;

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a data da publicação da Lei Complementar 071 de 11 de julho.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 04 de agosto de 2023.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal